



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

AUTO DE CONTAGEM FÍSICA DE NUMERÁRIO COFRE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA FAJARDA

No dia 28 de Outubro de 2025, pelas 20:45 horas, no edifício da Junta de Freguesia da Fajarda, reuniu o senhor Tesoureiro cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, João Guilherme Fiúza de Sousa, e o senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia da Fajarda, António Manuel Serrão Firmino, cuja posse ocorreu neste mesmo dia, para contagem física do numerário do cofre da Junta de Freguesia da Fajarda, cujo valor transitou da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, a extinguir.

Da contagem física do numerário do cofre da Junta de Freguesia da Fajarda, foi apurado o saldo abaixo discriminado:

Total do numerário em notas - € 20,00 (vinte Euros).-----

Total do numerário em moedas - € 11,62 (onze Euros e sessenta e dois Cêntimos).-----

Total do numerário do cofre da Junta de Freguesia da Fajarda - € 31,62 (trinta e um Euros e sessenta e dois Cêntimos).-----

Após a contagem física do numerário do cofre da Junta de Freguesia da Fajarda, confirmamos que o valor apurado está em conciliação com o valor registado no sistema contabilístico *SNC-AP* da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nomeadamente com o último mapa **Folha de Caixa**, respeitante ao cofre da Fajarda, do dia 28 de Outubro de 2025, conforme comprovativo em anexo.

Fajarda, 28 de Outubro de 2025

O Tesoureiro cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra


(João Guilherme Fiúza de Sousa)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia da Fajarda


(António Manuel Serrão Firmino)

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including names like 'João', 'António', and 'Serrão']

UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA



FOLHA DE CAIXA (SC-8)

Caixa: 4. COFRE (FAJARDA)

Ano: 2025

Data: 28/10/2025

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Documento Nº	Descrição	Valor	Documento Nº	Descrição	Valor
	Transporte	2 026,62		Transporte	1 315,20
SC-1/JF/703	LIMPEZA DE FOSSA - 1 CISTERNA	20,20		DEPÓSITO EM NUMERÁRIO - FAJARDA	700,00
Total Dia		20,20	Total Dia		700,00
Total		2 046,82	Total		2 015,20

Saldo Dia: -679,80

Saldo Caixa: 31,62

O Tesoureiro

Serviço Patuário

Funcionário

CONFIRMAR AO DIA 28-10-2025
Município de Fajarda e Erra

AUTO DE ENTREGA
VALOR A TRANSFERIR, DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE
FAJARDA

No dia 20 de Novembro de 2025, pelas 09:30 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Filipe Miguel Rodrigues Lascas e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, Bruno Miguel da Silva Martins, para entrega do cheque proveniente do acerto de contas da extinta União de Freguesias de Coruche.

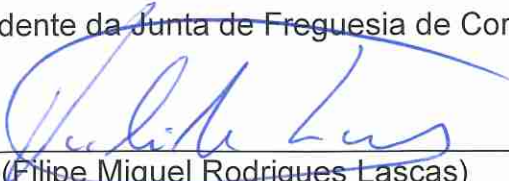
Foi apurado o montante total de € 249.476,17 (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), para distribuição pelas freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião realizada em 31.05.2025, de 50% para a Junta de Freguesia de Coruche, 25% para a Junta de Freguesia da Fajarda e 25% para a Junta de Freguesia da Erra.

Assim, o valor a transferir para a Junta de Freguesia de Fajarda, resultante da proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, importa em € 62.369,04 (sessenta e dois Euros e trezentos e sessenta e nove Euros e quatro Cêntimos).

O senhor Filipe Miguel Rodrigues Lascas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, declara que entregou no dia 20 de Novembro de 2025, o cheque n.º 3697695048, à ordem da Junta de Freguesia de Fajarda, no montante de € 62.369,04 (sessenta e dois Euros e trezentos e sessenta e nove Euros e quatro Cêntimos).

Coruche, 20 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Coruche


(Filipe Miguel Rodrigues Lascas)

AUTO DE RECEBIMENTO
VALOR A TRANSFERIR, DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE
FAJARDA

No dia 20 de Novembro de 2025, pelas 09:30 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Filipe Miguel Rodrigues Lascas e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, Bruno Miguel da Silva Martins, para recebimento do cheque proveniente do acerto de contas da extinta União de Freguesias de Coruche.

Foi apurado o montante total de € 249.476,17 (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), para distribuição pelas freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião realizada em 31.05.2025, de 50% para a Junta de Freguesia de Coruche, 25% para a Junta de Freguesia da Fajarda e 25% para a Junta de Freguesia da Erra.

Assim, o valor a receber pela Junta de Freguesia de Fajarda, resultante da proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, importa em € 62.369,04 (sessenta e dois Euros e trezentos e sessenta e nove Euros e quatro Cêntimos).

O senhor Bruno Miguel da Silva Martins, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, declara que recebeu no dia 20 de Novembro de 2025, o cheque n.º 3697695048, à ordem da Junta de Freguesia de Fajarda, no montante de € 62.369,04 (sessenta e dois Euros e trezentos e sessenta e nove Euros e quatro Cêntimos).

Coruche, 20 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda

(Bruno Miguel da Silva Martins)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, Bruno, and others, along with a star symbol at the bottom.]



40260811814

Válido até 2026-05-08

UN FREG: CORUCHE, FAJA, ERRA

EP

Assinatura(s)

Nuno José Baredo

à ordem de

a quantia de

José Guilherme Augusto de Sousa
Junta Freguesia da Fajanda
Sessenta e dois mil, trezentos e noventa
e nove euros e quatro centavos

Pague por este cheque, EUROS

62.369,04

Local de Emissão

Coruche

Ano

Mês

Dia

2025-11-20

Z. Interbancária

Número de Conta

Número de Cheque

Importância

Tipo

00455170< 40260811814+ 3697695048>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

CCAM CORUCHE
CORUCHE

W. de ralo



UNIÃO DE FREGUESIAS

AUTO DE CONTAGEM FÍSICA DE NUMERÁRIO
COFRE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA ERRA

O Tesoureiro da Junta de Freguesia da Erra


(Isidro Mendes Brotas)

ERRA

ERRA

cio da Junta de
e da União de
a de Sousa, e o
Mendes Brotas,
do numerário
ou da União de

guesia da Erra,

(Euros).-----
etenta e cinco

Erra - € 166,75

e Freguesia da
ão com o valor
Freguesias de
napa **Folha de**
ubro de 2025,

Fajarda e Erra



UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

FOLHA DE CAIXA (SC-8)

Ano: 2025

Caixa: 3. Cofre (ERRA)

Data: 02/10/2025

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Documento Nº	Descrição	Valor	Documento Nº	Descrição	Valor
	Transporte	151,75		Transporte	0,00
SC-1/JF/626	CANÍDEOS	10,00			
SC-1/JF/632	CANÍDEOS	5,00			
Total Dia		15,00	Total Dia		0,00
Total		166,75	Total		0,00

Saldo Dia: 15,00

Saldo Caixa: 166,75

O Tesoureiro

Funcionário

Ama Castita

Confirmação

UNION DE FREGUESIAS DE
DE FREGUESIA DE ERRA

ras, no edifício da Junta de
 e da Junta de Freguesia de
 hor Tesoureiro da Junta de
 rega do cheque proveniente
 de Coruche.

zentos e quarenta e nove
 dezassete Cêntimos), para
 da e da Erra, na proporção
 de Freguesias de Coruche,
 25, de 50% para a Junta de
 esia da Fajarda e 25% para

esia de Erra, resultante da
 da União de Freguesias de
 4 (sessenta e dois Euros e
 os).

lade de Presidente da Junta
 no dia 20 de Novembro de
 a de Freguesia de Erra, no
 trezentos e sessenta e nove

de Coruche

scas)


 James
 to

 A
 no
 cl
 Sm

 pour
 A
 Louis Elmer

 Louis Elmer

 August


 F de vol



 James
 to

 A
 no
 cl
 Sm

 pour
 A
 Louis Elmer

 Louis Elmer

 August


 F de vol



 James
 to

 A
 no
 cl
 Sm

 pour
 A
 Louis Elmer

 Louis Elmer

 August


 F de vol



 James
 to

 A
 no
 cl
 Sm

 pour
 A
 Louis Elmer

 Louis Elmer

 August


 F de vol



 James
 to

 A
 no
 cl
 Sm

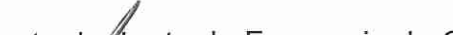
 pour
 A
 Louis Elmer

 Louis Elmer

 August


 F de vol


O Presidente da Junta de Freguesia de Coruche



(Filipe Miguel Rodrigues Lascas)



 Dr. F. de Wolf

AUTO DE RECEBIMENTO
VALOR A TRANSFERIR, DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ERRA

No dia 20 de Novembro de 2025, pelas 10:10 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Filipe Miguel Rodrigues Lascas e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Erra, Isidro Mendes Brotas, para recebimento do cheque proveniente do acerto de contas da extinta União de Freguesias de Coruche.

Foi apurado o montante total de € 249.476,17 (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), para distribuição pelas freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião realizada em 31.05.2025, de 50% para a Junta de Freguesia de Coruche, 25% para a Junta de Freguesia da Fajarda e 25% para a Junta de Freguesia da Erra.

Assim, o valor a receber pela Junta de Freguesia de Erra, resultante da proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, importa em € 62.369,04 (sessenta e dois Euros e trezentos e sessenta e nove Euros e quatro Cêntimos).

O senhor Isidro Mendes Brotas, na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Erra, declara que recebeu no dia 20 de Novembro de 2025, o cheque n.º 1897695050, à ordem da Junta de Freguesia de Erra, no montante de € 62.369,04 (sessenta e dois Euros e trezentos e sessenta e nove Euros e quatro Cêntimos).

Coruche, 20 de Novembro de 2025

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Erra


(Isidro Mendes Brotas)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, Isidro, and others, along with some crossed-out marks.]



40260811814

Válido até 2026-05-08

UN FREG: CORUCHE, FAJA, ERRA

EP

Assinatura(s)

Nuno José B. evedo

CCAM CORUCHE
CORUCHE

Pague por este cheque, **EUROS**

62.369,04

Local de Emissão

Coruche

Ano

Mês

Dia

à ordem de

a quantia de

João Guilherme Figueira de Sousa 2025-11-20
Frente Duquesa da Casa
Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove
euros e quatro centavos

Z. Interbancária

Número de Conta

Número de Cheque

Importância

Tipo

00455170< 40260811814+ 1897695050>

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

22+

W. Elvina

Am. Ant.

Pyrgos

GA

GA

GA

GA

GA

Valores a Transferir, da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, para as Freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra

Decorrente da extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e dos valores a transferir para as freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, foi apurado no *Mapa Resumo Diário de Tesouraria*, do dia 29 de Outubro de 2025, o total de disponibilidade bancária no montante de € **281.203,03** (duzentos e oitenta e um mil duzentos e três Euros e três Cêntimos).

Ao total de disponibilidade bancária, foi transferido, no dia 07 de Novembro de 2025, para a Junta de Freguesia de Erra, o montante de € **31.726,86** (trinta e um mil setecentos e vinte e seis Euros e oitenta e seis Cêntimos), obrigação transitada da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, referente ao procedimento de formação de contrato por Ajuste Directo do Regime Geral *Empreitada de Implantação e Execução do Campo de Padel de Erra*.

Contabilizada a transferência para a Junta de Freguesia de Erra, foi apurado o montante total de € **249.476,17** (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), para distribuição pelas freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião realizada em 31.05.2025, de **50% para a Junta de Freguesia de Coruche, 25% para a Junta de Freguesia da Fajarda e 25% para a Junta de Freguesia da Erra**.

No valor apurado de € **249.476,17** (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), está contabilizada a transferência realizada pela DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais, no dia 04/11/2025, no total de € **85.124,00** (oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro Euros), referente ao adiantamento dos meses de Novembro e Dezembro de 2025 para as freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, do Fundo de Financiamento de Freguesias e do Adicional.

Assim, os valores a transferir para as freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, são os a seguir discriminados:

Total de Disponibilidade Bancária no dia 29/10/2025				€ 281.203,03
	Coruche (50%)	Fajarda (25%)	Erra (25%)	100%
Transferência referente à Empreitada de Implantação e Execução de Campo de Padel			31.726,86 €	31.726,86 €
Valor transferido conforme percentagens apuradas na Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra	€ 124.738,09	€ 62.369,04	€ 62.369,04	€ 249.476,17
<u>Total transferido por freguesia</u>	€ 124.738,09	€ 62.369,04	€ 62.369,04	€ 281.203,03

Em anexo:

- › Comprovativo Bancário relativo à transferência para a Junta de Freguesia de Erra, referente à obrigação transitada;
- › Comprovativo Bancário relativo à transferência da DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais referente ao adiantamento dos meses de Novembro e Dezembro de 2025 para as freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, do Fundo de Financiamento de Freguesias e do Adicional.

Coruche, 19 de Novembro de 2025

O Presidente cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e da Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

Nuno José Azevedo

Nuno José Azevedo